



GOVERNO DE
RAPOSOS



prefeituraderaposos
31 3543-1276



Praça da Matriz, 64
Centro - 34400-000
Estado de Minas Gerais



Ofício 151/2025

Raposos 03 de Outubro de 2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo Licitatório nº 43/2025, referente ao Pregão nº 10/2025, informamos que a empresa vencedora do certame não cumpriu a cláusula **8.4.2** do Termo de Referência, que dispõe:

“Para proceder com a análise da aceitabilidade da proposta, quanto à sua adequação ao objeto licitado especificado neste Termo de Referência, exclusivamente a licitante classificada em primeiro lugar na etapa de lances será convocada para apresentar presencialmente, em sessão pública, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob a sua exclusiva responsabilidade, à equipe responsável indicada pela CONTRATANTE.”

Diante do exposto, solicitamos providências quanto ao descumprimento da referida cláusula, uma vez que a empresa não apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido, acarretando prejuízo ao regular andamento do processo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carolina Gonçalves dos Santos Cabral
Secretária Municipal de Saúde de Raposos